



**ESTADO DO PARANÁ  
POLÍCIA MILITAR  
DIRETORIA DE PESSOAL  
CENTRO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO**



**COMUNICADO**

A Polícia Militar do Paraná, por intermédio do Centro de Recrutamento e Seleção, com fulcro no art. 158 do Dec. Est. nº 7339/2010, considerando os questionamentos apresentados em sede de impugnação ao edital regulador, informa que:

1. O concurso público destinado ao preenchimento de vagas nos cargos de Cadete Policial Militar e Cadete Bombeiro Militar da Polícia Militar do Estado do Paraná-PMPR, regulado pelo Edital nº 01-CADETE PMPR-2023 foi autorizado com a publicação do Decreto estadual nº 11.628/2022, que deferiu somente uma vaga para o cargo de Cadete Policial Militar e de uma vaga para o cargo de Cadete Bombeiro Militar.

2. Cabe ressaltar que a previsão do chamamento de 180 candidatos ao cargo de Cadete PM e de 40 candidatos ao cargo de Cadete BM para as Provas de Habilidades Específicas (PHE) decorre da necessidade de aprovados suplentes ao final do certame para uma possível ampliação de vagas.

3. No entanto, a eventual ampliação de vagas para o certame depende de autorização governamental, cujo processo somente ocorrerá a partir do início do ano, considerando as imposições da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Curitiba, PR, 02/08/2022.